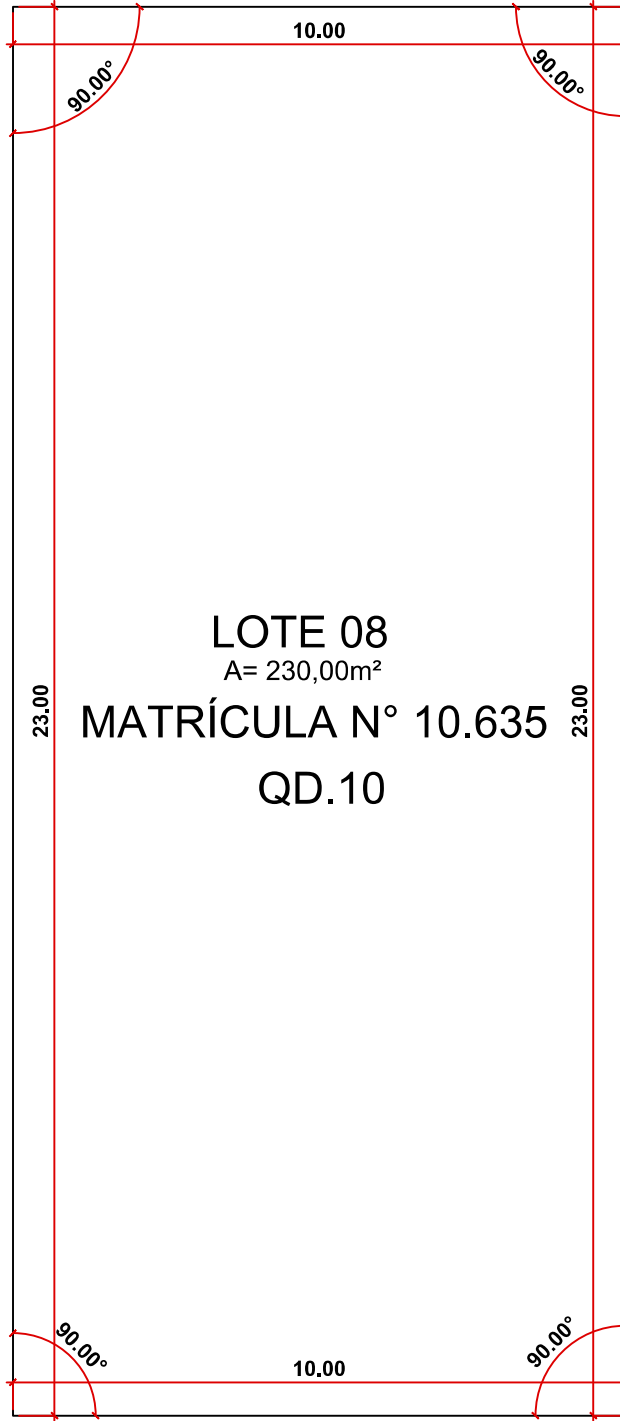


LT 17



LT 09

LOTE 08

A= 230,00m<sup>2</sup>

MATRÍCULA N° 10.635

QD.10

LT 07

RUA JOSÉ DE ASSIS

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 08

ESC.:1:50



Documento assinado digitalmente  
VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA  
Data: 15/10/2025 14:10:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ÁREAS	M2
LOTE 08 "A"	115,00
LOTE 08 "B"	115,00
TOTAL:	230,00

SITUAÇÃO:



QD.10

LOTE 17

LOTE 09

LOTE 08

LOTE 07

RUA JOSÉ DE ASSIS

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

CROQUI - SITUAÇÃO ATUAL  
RUA JERÔNIMO JOSÉ DE ASSIS, QD: 10, LT: 08.  
RESIDENCIAL BELA VISTA. CAÇU - GO. (MATRÍCULA N°10.635)

Folha  
1/2

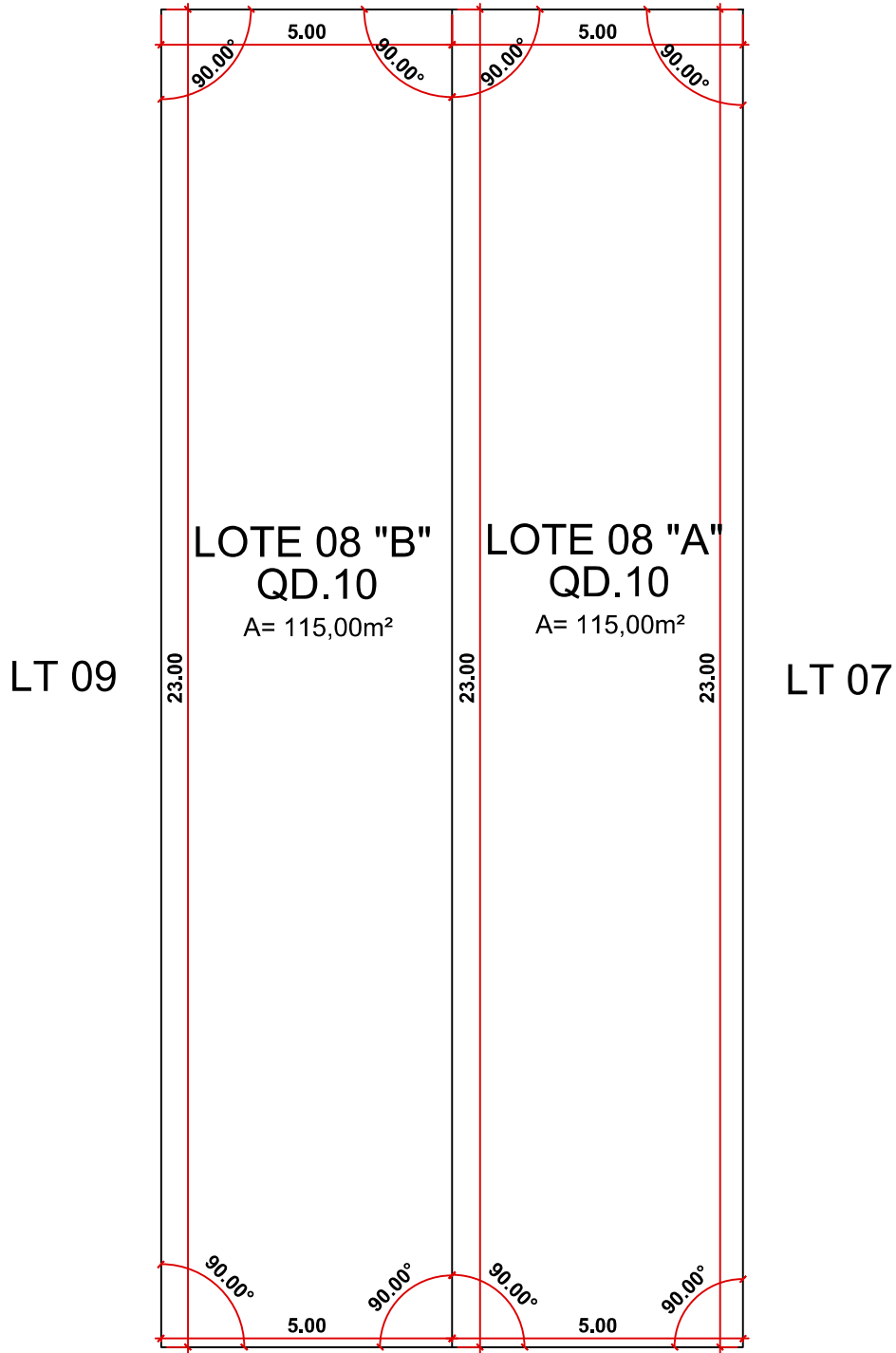
Esc:  
sem  
escala

Prop. MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTI  
CPF: 092.618.896-89

ENG. VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA  
CREA-GO: 1019563095 D/GO

RESIDENCIA UNIFAMILIAR

LT 17



RUA JOSÉ DE ASSIS

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE 08 PARTE "A" E "B"

ESC.:1:50



Documento assinado digitalmente  
VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA  
Data: 15/10/2025 14:11:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÁREAS	M2
LOTE 08 "A" :	115,00
LOTE 08 "B" :	115,00
TOTAL:	230,00

RESIDENCIA UNIFAMILIAR

SITUAÇÃO:



QD.10

LOTE 17

LOTE 09

LOTE 08

LOTE 07

RUA JOSÉ DE ASSIS

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

CROQUI - SITUAÇÃO FINAL  
RUA JERÔNIMO JOSÉ DE ASSIS, QD: 10, LT: 08.  
RESIDENCIAL BELA VISTA. CAÇU - GO. (MATRÍCULA N°10.635 )

Folha  
2/2

Esc:  
sem  
escala

Prop. MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTTO  
CPF: 092.618.896-89

ENG. VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA  
CREA-GO: 1019563095 D/GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

*Olduck Musa dos Santos - Oficial e Tabelião*

LIVRO: 173

FOLHAS: 21

Traslado - Primeiro

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Protocolo nº 5118

RS 52.900,00

Saibam quantos a presente escritura pública de compra e venda virem que, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Caçu, Estado de Goiás, neste Ofício de Notas, situado na Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201, Loteamento Municipal, CEP: 75.813-000, perante mim, Geann Franco Garcia Santos, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber:- de uma parte, como outorgantes vendedores, **BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO**, natural da Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, nascido no dia 19 de março de 1961, filho de Antônio Ovídio e de Antônia Mainardi Ovídio, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01698152803-DETRAN-MS, emitida aos 14.04.2021, com validade até 14.04.2026, onde constam os dados da CI-RG nº 134057-SSP-MT e do CPF-MF nº 236.736.561-04, e-mail: [bras.ovidio@hotmail.com](mailto:bras.ovidio@hotmail.com), telefone: (64) 9-9979-6551, e sua mulher, **MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO**, natural da Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, nascida no dia 21 de janeiro de 1962, filha de Alcino Queiroz e de Walmiria Grande Queiroz, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00277328040-DETRAN-MS, emitida aos 02.06.2020, com validade até 27.05.2025, onde constam os dados da CI-RG nº 052396-SSP-MS e do CPF-MF nº 286.347.211-91, endereço eletrônico e telefone não informados, brasileiros, empresários, casados aos 21 de maio de 1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme consta na Certidão de Casamento matrícula nº 062158 01 55 1983 2 00028 288 0000061 26, expedida aos 14.07.2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, residentes e domiciliados na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Vereador Manoel Messias nº 160, Jardim América, CEP: 79.500-000, neste ato representados por **Wagner Gonçalves de Brito**, brasileiro, casado, conforme consta na Certidão de Casamento matrícula nº 062158 01 55 2010 3 00001 092 0000184 76, expedida aos 12.09.2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, assistente administrativo, nascido no dia 18 de julho de 1980, natural da Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00441412368-DETRAN-MS, emitida aos 09.12.2024, com validade até 09.12.2034, onde constam dados da CI-RG nº 1053071-SSP-MS e do CPF-MF nº 874.108.931-68, residente e domiciliado na Cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua José Garcia Leal nº 980, Jardim Ipiranga, CEP: 79.500-000, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas, da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, às fls. 072/vº, do Livro nº 144, aos 08.10.2025, pela Notária Substituta, Adriana Lopes Marques Carvalho, a qual fica integrando esta escritura e arquivada neste Ofício de Notas, em pasta própria; e, de outra parte, como outorgado comprador, **MARCUS VINÍCIUS MEDEIROS**

Rua José Reinaldo Vieira, nº 1.201-Centro  
Telefone: (64) 99314-9193 e (64) 99947-2557-Whatsapp

Esse documento foi assinado por GEANN FRANCO GARCIA SANTOS [veis1@gmail.com](mailto:veis1@gmail.com)

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notarizado.org.br/validate> e informe o código 6JLWT-

B55US-N2CSR-Y9RCF

AC - 847363



en

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**COLETO**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme consta na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula nº 027474 01 55 2013 2 00011 051 0002239 46, expedida aos 29.09.2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, declara não conviver com alguém que possa caracterizar união estável, nos termos da Lei 8.971 (União Estável) e 9.278/96, em conformidade com o Provimento 61/2017 do CNJ, nascido aos 22 de agosto de 1989, natural da Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, filho de Regis Coletto de Oliveira e de Luciane Medeiros de Freitas, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04690222035-DETRAN-GO, emitida aos 08.12.2020, válida até 07.12.2025, onde constam dados da CI-RG nº 15989749-PCEMG-MG e do CPF-MF nº 092.618.896-89, telefone: (64) 98137-6059, e-mail: marcuscoletto@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, na Rua Astolfo Leão Borges qd 8 It 2 nº 132, Casa C-I, Setor Boa Vista, CEP: 75.870-000; pessoas reconhecidas e identificadas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos acima citados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, sendo senhores e possuidores, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais de, **UM TERRENO URBANO**, situado nesta Cidade, na Rua Jerônimo José de Assis, lote nº 08 (oito), da quadra nº 10 (dez), do Residencial Bela Vista, com área de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente e aos fundos, por 23,00m (vinte e três metros) em cada lateral, limitando à frente com a Rua Jerônimo José de Assis, aos fundos com o lote nº 17 (dezesete), na lateral direita com o lote nº 09 (nove) e na lateral esquerda com o lote nº 07 (sete); inscrição municipal: 001.023.0010.0008; CNM nº 028233.2.0007722-44; imóvel este havido, em área maior, por compra feita a Justino Cabral de Melo e sua mulher, Erondina Ferreira de Melo, conforme escritura destas notas, lavrada às fls. 128/130 do livro nº 121, aos 31 de outubro de 2011, devidamente registrada no Registro de Imóveis desta Comarca de Caçu, no livro 02, Registro Geral, sob o nº 03, frente à matrícula nº 7.395, aos 08 de novembro de 2011, loteada, conforme registro nº 01, frente à matrícula nº 7.722, aos 04 de janeiro de 2012; e, achando-se contratados com o outorgado comprador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido têm, o imóvel retro descrito, pelo preço certo e ajustado de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), importância essa que do outorgado comprador, confessam e declaram já haverem recibo à vista, em espécie e em moeda corrente do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos, não fornecendo informações detalhadas da transação que possam viabilizar as indicações tratadas no artigo 165-A, nos termos do §3º c/c artigo 155, inciso VII, do Provimento 161 do CNJ de 11.03.2024, responsabilizando-se pelos eventuais ônus probatórios, pelo que dão ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responderem pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele, outorgado comprador, todo seu domínio, posse, direito e ação na "cousa" vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula "Constituti". Pelo outorgado comprador, me foi dito que na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Guia de Informação do ITBI Inter Vivos nº228/2025, emitida aos 30.09.2025, a qual comprova haver o outorgado comprador recolhido aos Cofres Públicos do Município de Caçu, a importância de R\$ 1.587,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais) devida por esta transação; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome de Brás Antônio Ovídio, sob o código de controle nº 9626.7A43.3785.A00B, emitida aos 28.08.2025, válida até 24.02.2026; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome de Maria Cristina Queiroz Ovídio, sob o código de controle nº 4364.D56C.CEAF.78DD, emitida aos 28.08.2025, válida até 24.02.2026; ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e

Esse documento foi assinado por GEANN FRANCO GARCIA SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 6JLWT-

B55US-N2CSR-Y9RCF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Oldack Musa dos Santos - Oficial e Tabelião

LIVRO: 173

FOLHAS: 22

Traslado - Primeiro

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; certidões negativas de débitos inscritos em dívida ativa, sob os n.ºs 54852086 e 54852283, expedidas pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, aos 28.08.2025, válidas por 60 (sessenta) dias, em nome de Brás Antônio Ovídio e Maria Cristina Queiroz Ovídio, códigos validadores n.ºs 5.555.729.692.465 e 5.555.523.649.840; certidões negativas de débitos, expedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em nome de Brás Antônio Ovídio e Maria Cristina Queiroz Ovídio, emitidas aos 11.09.2025, válidas por 60 (sessenta) dias, sob os n.ºs 851057/2025 e 851062/2025; certidões negativas de ações trabalhistas da 1ª Instância, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, aos 26.09.2025, válidas por 30 (trinta) dias, em nome de Brás Antônio Ovídio, código de controle: gavhOxoilomxmv, e Maria Cristina Queiroz Ovídio, código de controle: pdevmJYBIEhkH; certidões negativas de débitos trabalhistas, expedidas pelo Poder Judiciário-Justiça do Trabalho, em nome de Brás Antônio Ovídio e Maria Cristina Queiroz Ovídio, aos 28.08.2025, válidas até 24.02.2026, sob os n.ºs 50139921/2025 e 50140133/2025; certidões negativas de ações cíveis "Todas as Comarcas", expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, aos 15.09.2025, válidas por 30 (trinta) dias, em nome de Brás Antônio Ovídio e Maria Cristina Queiroz Ovídio, sob os n.ºs 104091506015 e 104291589583; certidão narrativa do imóvel, extraída da matrícula n.º 7.722, do Livro 02, Registro Geral, datada de 26.09.2025, expedida pelo CRI local, válida por 30 (trinta) dias; certidão negativa de débitos municipais n.º 8284/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 30.09.2025, válida até 30.10.2025, sob a chave de identificação: fHsTSZ58teX; ficando, todas as certidões apresentadas, arquivadas neste Ofício de Notas, em pasta própria; certidões de Ações Cíveis, do Estado do Mato Grosso do Sul, em nome de Brás Antônio Ovídio e Maria Cristina de Queiroz Ovídio, foram dispensadas pelo outorgante comprador, por sua conta e risco, não podendo mais reclamar. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado expressamente, para os fins da Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 93.240/86, que até esta data não existe contra eles ações reais ou pessoais reipersecutórias que possam, de qualquer forma, atingir o imóvel objeto desta escritura, e que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, não estando sujeitos às exigências da legislação vigente. **Foi informado às partes que a transmissão da propriedade do imóvel depende de Registro no Ofício de Registro de Imóveis competente, e assim sendo, autorizam e requerem, desde já, o registro da presente escritura e eventuais averbações necessárias ao ato.** Declaram por fim que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Foi feita a consulta por mim, Escrevente, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome dos outorgantes vendedores, da qual se obteve os resultados *negativos*, com relação a existência de ordens de indisponibilidade, gerando os seguintes códigos HASH aos 30.09.2025: 58qq9n6moj, em nome de Brás Antônio Ovídio; 0bwbvuwui, em nome de Maria Cristina Queiroz Ovídio. Será emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/vigente. . E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal n.º 6.952, de 06.11.81. Tudo perante mim, Geann Franco Garcia Santos, Escrevente, que a digitei, conferi,

Rua José Reinaldo Vieira, n.º 1.201-Centro

Telefone: (64) 99314-9193 e (64) 99947-2557-Whatsapp

Este documento foi assinado por GEANN FRANCO GARCIA SANTOS [geannfranco@notariado.org.br](mailto:geannfranco@notariado.org.br)

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 6JLWT-

B55US-N2CSR-Y9RCF

AC: 647394



subscrevi, dou fé e assino. Wagner Gonçalves de Brito, Wagner Gonçalves de Brito (procuradores) e Marcus Vinicius Medeiros Coletto (outorgado). Trasladata em seguida por mim, Geann Franco Garcia Santos, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 1.655,66, Taxa Judiciária R\$ 55,19, ISS R\$ 82,78, Fundesp R\$ 165,57, Fepadsaj R\$ 33,11, Fundepg R\$ 20,70, Funproge R\$ 33,11, Funcomp R\$ 99,34, Funemp R\$ 49,67, Total: R\$ 2.195,13. Consulta de Selo Eletrônico no see.tjgo.jus.br:

02442510012786621440001



Assinado digitalmente por:  
GEANN FRANCO GARCIA SANTOS  
CPF: 000.286.701-08  
Certificado emitido por AC SOLUTI  
Multipla v6  
Data: 09/10/2025 11:20:57 -03:00

Caçu-Goiás, 09 de outubro de 2025



**Geann Franco Garcia Santos**  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS BB 1.235.489

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
Cidack Mussa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício  
Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201 Lot. Municipal - Caçu - Cep 75.613-000  
Fone: (64) 99314-9193 e (64) 99947-2567-Whatsapp - CNPJ 02.751.386/001-07

Protocolado no livro 01, sob nº 44769, registrado no livro 2,  
Registro Geral - sob nº R-1, relativo a matrícula nº 10835 Dou Fé  
Emolumentos: 1010 Taxa Jud. 19,78 Fundos (24,25%): R\$ 244,93  
ISSQN: 8049 Total: 1325,2

Caçu, 14 de Outubro de 2025

Geann Franco Garcia Santos - Escrevente  
Selo: 02442510012786621440006 - Consulte  
<http://www.trajudicial.tjgo.jus.br>

QUALQUER FALSIFICAÇÃO, RESERVA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Esse documento foi assinado por GEANN FRANCO GARCIA SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 6JLWT-855US-N2CSR-Y9RCF





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6JLWT-B55US-N2CSR-Y9RCF

Matrícula Notarial Eletrônica: 028233.2025.10.09.00000098-32

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GEANN FRANCO GARCIA SANTOS (CPF 000.286.701-08) em 09/10/2025 11:20

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/6JLWT-B55US-N2CSR-Y9RCF>





**VICTOR MAIA**  
ENGENHEIRO CIVIL

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO**

### **DESMEMBRAMENTO DE LOTE**

#### **1. ENDEREÇO DO DESMEMBRAMENTO**

**PROPRIETARIO:** MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTTO

**ENDEREÇO:** RUA JERÔNIMO JOSÉ DE ASSIS, QD: 10, LT: 08  
RESIDENCIAL BELA VISTA  
CAÇU – GO.

#### **2. CARACTERISTICA DO EMPREENDIMENTO**

DESMEMBRAMENTO DE LOTE  
RESIDENCIA UNIFAMILIAR

#### **3. SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

Atualmente o **lote 08, QD: 10** que se encontra no endereço acima citado possui 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 23,00m lado esquerdo, 23,00m lado direito. As divisas são: Frente com a RUA JOSÉ DE ASSIS, fundo com LOTE 17, lateral direita com o LOTE 09, lateral esquerda com o LOTE 07. Área total – 230,00 m<sup>2</sup>. MATRÍCULA N° 10.635.

#### **4. SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**

Depois que realizado o Desmembramento o LOTE 08 ficará da seguinte forma:

**Lote 08 “A”, QD: 10** – 5,00m de frente, 5,00 de fundo, 23,00m na lateral direita e 23,00m de lateral esquerda. As divisas são: Frente com a RUA JOSÉ DE ASSIS, fundo com o LOTE 17, lateral direita com o LOTE 08”B”, lateral esquerda com o LOTE 07”. Área total – 115,00 m<sup>2</sup>.

**Lote 08 “B”, QD: 10** – 5,00m de frente, 5,00m de fundo, 23,00m na lateral direita e 23,00m de lateral esquerda. As divisas são: Frente com a RUA JOSÉ DE ASSIS, fundo com o LOTE 17, lateral direita com o LOTE 09, lateral esquerda com o LOTE 08”A”. Área total – 115,00 m<sup>2</sup>.

**MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTTO**  
**CPF: 092.618.896-89**

Documento assinado digitalmente



VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA  
Data: 15/10/2025 14:12:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 1019563095 / D-GO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020250307904**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020250307539

1. Responsável Técnico(a) \_\_\_\_\_  
**VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA**  
 Título profissional: **Engenheiro Civil**, RNP: **1019563095**  
 Registro: **1019563095D-GO**

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_  
 Contratante: **MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTO** CPF/CNPJ: **092.618.896-89**  
 Rua **JERÔNIMO JOSÉ DE ASSIS, Nº S/N** Bairro: **RESIDENCIAL BELA VISTA** CEP: **75813-000**  
 Quadra: **10 Lote: 08** Complemento: Cidade: **Caçu-GO**  
 E-Mail: Fone: **(64)999852852**  
 Contrato: **39/2025** Celebrado em: **15/10/2025** Valor Obra/Serviço R\$: **50.000,00**  
 Tipo de contratante: **Pessoa física**  
 Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_  
 Rua **JERÔNIMO JOSÉ DE ASSIS, Nº S/N** Bairro: **RESIDENCIAL BELA VISTA** CEP: **75813-000**  
 Quadra: **10 Lote: 08** Complemento: Cidade: **Caçu-GO**  
 Data de Início: **15/10/2025** Previsão término: **14/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-18.563680607,-51.134996560**  
 Finalidade: **Residencial**  
 Proprietário(a): **MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTO** CPF/CNPJ: **092.618.896-89**  
 E-Mail: Fone: **(64) 999852852** Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_  
**ATUACAO** Quantidade Unidade  
 PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO 230,00 METROS QUADRADOS  
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*  
*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações \_\_\_\_\_  
 REFERE-SE AO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 8 COM ÁREA = 230M<sup>2</sup>. APÓS DESMEMBRADO FICARA LOTE 8"A" ÁREA = 115,00M<sup>2</sup>, E LOTE 8"B" ÁREA = 115,00M<sup>2</sup>.

6. Declarações \_\_\_\_\_  
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
**NENHUMA**

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA - CPF: 026.608.861-99

Documento assinado digitalmente



VICTOR GABRIEL SIQUEIRA MAIA FARIA

Data: 16/10/2025 11:17:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS VINICIUS MEDEIROS COLETTO - CPF/CNPJ: 092.618.896-89

9. Informações \_\_\_\_\_  
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: <b>103,03</b>	Registrada em 16/10/2025	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------